



Indicação nº 41/2024

Protocolo 587 Envio em 03/06/2024 10:37:09

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da 137ª Subseção de Palmital da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), informando sobre a Lei nº 2.956/2021, que instituiu o “Dia Municipal do Advogado” no calendário oficial de eventos do Município de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois nos termos da Lei o “Dia Municipal do Advogado” é comemorado anualmente no dia 11 de agosto e estabelece que a Câmara Municipal poderá reunir-se solenemente para homenagear 03 (três) representantes da classe por meio de indicação do Presidente da OAB de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 29 de maio de 2024.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno
Vereador

